



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 156ª Reunião Ordinária

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho de Administração

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, bem como os Conselheiros Titulares Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Djalma Santos Bovolenta, Eliezer Ribeiro da Costa, Maria Clara Paes Tobo, Marisa Masumi Beppu, Mônica Puliti Dias Ferreira, Samuel Paulo Viana da Silva, Ricardo Amorim Leite, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Jaime Alves de Freitas e Michel Iório Gonçalves, Conselheiro Suplente em substituição ao Conselheiro Titular Sylvio José Micelli Júnior. Também participaram da reunião os Conselheiros Suplentes Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Leandro Alves Oliveira e Eduardo Becker Tagliarin, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV e o Diretor de Administração e Finanças, André Robles. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 155ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Proposta Orçamentária e Balancetes de Abril de 2021. Inicialmente, o Conselho de Administração aprovou a Ata da 155ª Reunião. Em seguida, foi passada a palavra ao Presidente da SPPREV, oportunidade em que informou sobre o aumento de pedidos do benefício de pensão. O Presidente da SPPREV também falou sobre o aditamento do contrato de securitização dos royalties de petróleo a fim de prorrogá-lo por mais um ano. O Presidente do Conselho de Administração indagou se os funcionários da SPPREV estão trabalhando presencialmente, no que o Presidente da SPPREV esclareceu que mais de 60% dos funcionários estão trabalhando remotamente, tendo em vista a Pandemia. Com o Decreto do Governador regularizando o retorno presencial dos serviços não essenciais, a SPPREV estuda a possibilidade de retorno presencial dos funcionários. Após, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que sugeriu sobre a realização de mutirão, solicitando funcionários dos órgãos de origem, para auxiliar na concessão das pensões. O Diretor Presidente da SPPREV disse que verificará quanto a viabilidade de se realizar um mutirão. Também foi passada a palavra ao Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva, que questionou sobre a Bonificação por Resultados e sobre o mandato dos Conselheiros, que vencerá em setembro deste ano. O Diretor Presidente então afirmou que reiterará ofício já encaminhado à Secretaria de Projetos Orçamento e Gestão sobre a indicação dos novos membros dos Conselhos desta autarquia, tendo em vista o fim de alguns mandatos. Com relação à Bonificação por Resultados, Dr. José Roberto de Moraes afirmou que a Secretaria de Projetos Orçamento e Gestão e a SPPREV estão envidando esforços para que haja a fixação das metas para o exercício de 2020 e previsão das metas para o exercício de 2021. O Conselheiro Samuel Paulo Viana da Silva também questionou sobre o concurso público, no que o Diretor Presidente informou que

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 12:25:00, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:55:20, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/08/2021 às 14:36:13, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:20:38, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:49, DIEGO ANTONIO ARSENIÓ BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:35:48, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:02:32, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 04/08/2021 às 11:01:24, MARISA MASUMI BEPPU - 04/08/2021 às 13:26:38, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:16:39, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:19:34, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:52:42 e SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:34:29.

Documento Nº: 21864822-5758 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21864822-5758>



SPREVATA202100042A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

processo de contratação de novos funcionários através de concurso público. No entanto, o Diretor Presidente da SPPREV falou que está tentando renovar o contrato com o CIEE para ter estagiários auxiliando nos serviços. Depois, foi passada a palavra à Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, a qual solicitou que, além do cronograma de implantação do E-Social, também possa ser encaminhado o layout, a fim de que os órgãos que processam o pagamento das aposentadorias, como o Tribunal de Justiça, possam transmitir as informações à SPPREV, para fazer a unificação. O Diretor Presidente da SPPREV então afirmou que solicitará a equipe da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, responsável pela tecnologia da informação, que entre em contato diretamente com o Tribunal de Justiça para transmitir essa informação. Ainda, a Conselheira Suplente Lia Maris Conde Pesce Rodrigues falou sobre as pensões dos servidores no Tribunal de Justiça. Segundo afirmou, o volume de óbito de servidores do Tribunal de Justiça é alto e por isso eles buscam ter um maior contato com a gerência de pensões da Diretoria de Benefícios da SPPREV, a fim de que as concessões das pensões possam ser agilizadas. Assim a Conselheira explicou que, para aqueles que falecem em atividade, cuja base da pensão é as contribuições desde julho de 1994, logo que o beneficiário entra em contato com o TJ, para comunicar o óbito e a declaração de exclusão da folha, o Tribunal já emite a relação das remunerações do servidor que faleceu em atividade para o beneficiário e também para a SPPREV, agilizando, portanto, a concessão de pensão. Outra situação é quando o beneficiário entra em contato com a SPPREV a fim de encaminhar a documentação. Recorrentemente tem ocorrido que quem recepciona essa documentação na SPPREV tem solicitado a esses beneficiários a relação de remuneração para quem já é servidor aposentado, o que não há necessidade, porquanto a base de cálculo é a própria aposentadoria. Assim, conforme afirmou a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigue, isso acaba retardando a concessão da pensão, uma vez que o beneficiário acaba entrando em contato com o Tribunal de Justiça para obter uma informação que não é necessária. Portanto, conforme propôs a Conselheira, o ideal seria realizar um alinhamento com a equipe responsável por recepcionar esses documentos. O Diretor Presidente da SPPREV disse que falará com o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Diego Marcelino dos Reis Teixeira, o qual lembrou que, na última reunião, foi realizada exposição da utilização do serviço de inteligência artificial para auditoria das pensões. Assim, o Conselheiro salientou a importância de que os membros do Conselho de Administração tenham conhecimento de como se dará esse mecanismo de inteligência artificial, sendo feita, ao menos, uma documentação para que possam analisar. Após, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que apresentou a Proposta Orçamentária 2022. Nesta oportunidade, foi apresentado um resumo do valor atualizado da Lei Orçamentária Anual de 2021 e da Proposta Orçamentária de 2022, passando-se à Proposta Orçamentária da Previdência, oportunidade em que foram mostrados os gráficos da distribuição das despesas no geral e dos inativos e pensionistas civis. Depois foi mostrado o gráfico da distribuição das despesas dos inativos e pensionistas militares. Após a apresentação da Proposta Orçamentária da Previdência, o Conselheiro Suplente Eduardo Becker fez uma observação sobre o abono permanência. Segundo ele, a Lei Estadual 1.354/20 prevê a possibilidade de pagamento desse abono, sendo que há informações de associados que já tiveram negado o direito recebê-lo. Portanto, concluiu o Conselheiro Suplente Eduardo Becker, que seria salutar prever uma saída maior de servidores a partir desse momento, diante dessas negativas de pagamento de abono de permanência aos servidores. O Presidente do Conselho esclareceu que está havendo um questionamento acerca da constitucionalidade dessa lei. A CF/88 estabeleceu que a legislação deveria definir critérios para concessão do abono permanência e esta lei não os definiu. Por isso, a Procuradoria Geral do Estado entende que há necessidade da edição de uma nova lei que estabeleça tais critérios. Projeto de lei tratando desse assunto está em tramitação no governo. Em seguida, André Robles passou a especificar sobre a Proposta Orçamentária da parte da Administração, oportunidade em que também foi apresentado o resumo do valor atualizado da LOA 2021 e da POS 2022, bem como gráficos das despesas da administração por grupos de



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

e Finanças informou que para 2022 foi considerada a aprovação dos 91 (noventa e um) funcionários já aprovados no concurso público. Também foi falado sobre outras despesas correntes e despesas de investimentos. Por fim, o Conselho de Administração passou a analisar o Balancete de Abril de 2021. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre a parte da Previdência, oportunidade em que esclareceu sobre as receitas, destacando um aumento no mês de abril de 2021, em comparação ao mês de março, em decorrência da queda da insuficiência financeira, aumenta da receita de royalties de petróleo, queda nas contribuições do ativo, patronal, inativos e pensionistas e aumenta na receita do COMPREV. Depois, André Robles também falou sobre as despesas previdenciárias, quando foi explicado sobre o aumento na liquidação das despesas previdenciárias, e relação ao mês de março, em decorrência do aumento da despesa com inativos e quedas nas despesas com pensionistas, André Robles também falou sobre a transferência de Superávit à SPPREV, de acordo com a Lei n. 17.293/20, bem como sobre as receitas e despesas administrativas. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo fez algumas observações sobre os anexos do Balancete, no que o Diretor de Administração e Finanças tomou ciência e afirmou que será ajustado. Ainda, a Conselheira também pediu esclarecimentos sobre o motivo de constar no CRP a questão judicial, oportunidade em que também sugeriu que a nota técnica atuarial demonstrativo atuarial possam ser também encaminhados aos Conselheiros. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que a SPPREV conseguiu, através da justiça, a possibilidade de renovar o CRP sem a obrigação de realizar a capitalização, conforme exigido do Ministério da Previdência. Nessa mesma ação, foi solicitado para que a autarquia pudesse apresentar o relatório atuarial fisicamente ao Ministério da Previdência, o que também foi concedido. Depois das explicações realizadas pelo Diretor de Administração e Finanças, o Balancete de Abril de 2021 foi aprovado, por unanimidade, pelos membros presentes. Ao final, a reunião foi encerrada, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia 06 (seis) de agosto de 2021, sexta-feira, às 09h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

Jose Roberto de Moraes
Diretor Presidente
Conselho de Administração

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente do Conselho de Administração
Conselho SPPrev

DIEGO ANTONIO ARSENIÓ BREA FERNANDEZ
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 12:25:00, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:55:20, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/08/2021 às 14:36:13, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:20:38, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:49, DIEGO ANTONIO ARSENIÓ BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:35:48, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:02:32, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 04/08/2021 às 11:01:24, MARISA MASUMI BEPPU - 04/08/2021 às 13:26:38, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:16:39, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:19:34, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:52:42 e SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:34:29.

Documento Nº: 21864822-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21864822-5758>



SPREVATA202100042A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

DJALMA SANTOS BOVOLENTA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

MARIA CLARA PAES TOBO
Conselheira Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

MARISA MASUMI BEPPU
Conselheira Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA
Conselheira Titular
Conselho de Administração

SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Ricardo Amorim Leite
Conselheiro Titular do Conselho de Administração da SPPREV
Conselho SPPrev

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

JAIME ALVES DE FREITAS
Conselheiro Titular
Conselho de Administração



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência
Conselheiro
Conselho SPPrev

Paola Spechoto Camargo
Secretária da Reunião
Conselho de Administração

MINUTA

Assinado com senha por JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/08/2021 às 12:25:00, MARIA CLARA PAES TOBO - 02/08/2021 às 12:55:20, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/08/2021 às 14:36:13, MICHEL IORIO GONÇALVES - 02/08/2021 às 17:20:38, MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA - 02/08/2021 às 17:34:49, DIEGO ANTONIO ARSENIÓ BREA FERNANDEZ - 02/08/2021 às 17:35:48, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/08/2021 às 17:02:32, PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 04/08/2021 às 11:01:24, MARISA MASUMI BEPPU - 04/08/2021 às 13:26:38, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 05/08/2021 às 17:16:39, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 05/08/2021 às 23:19:34, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 06/08/2021 às 10:52:42 e SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA - 18/08/2021 às 11:34:29.
Documento Nº: 21864822-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21864822-5758>



SPREVATA202100042A